

## Formalidades para pedir a "Guia de Residência" (renovação) após obter o deferimento da renovação de Autorização de Residência

### Documentos necessários

Os interessados, ou através do seu representante legal, devem entregar na subunidade de atendimento:

[Nota: Na apresentação de fotocópias dos documentos, o respectivo original deve ser sempre acompanhado para verificação.]

1. Fotocópia de "Notificação de Deferimento de Renovação da Autorização de Residência" emitida pelo IPIM;
2. Fotocópia do passaporte / documento de viagem válido que o interessado usa para requerer a renovação da Autorização de Residência (incluindo a página biográfica, as que contêm anotações e as páginas utilizadas), ou do Bilhete de Identidade válido;
3. O interessado pode optar em submeter uma foto recente, tipo passe de 1.5 polegadas, a cores ou preto e branco e de fundo branco com a imagem da cabeça descoberta, ou tirar foto gratuita e instantânea facultada pelo nosso Serviço;
4. Se houver qualquer alteração na sua identificação pessoal ou endereço, o interessado deve informar este Serviço através do impresso exclusivo (identificação pessoal / endereço), juntamente com documentos comprovativos, tais como o certificado de nascimento, estado civil ou endereço.

### Taxa (ou imposto)

Gratuito

### Indicador de qualidade

7 dias úteis [Vide 5. dos assuntos que devem prestar atenção]

### Observações

Vide os assuntos que devem prestar atenção no verso

## Assuntos que devem prestar atenção

1. Apenas necessita de entregar fotocópia da página biográfica e as que contêm anotações ou informações sobre a substituição do referido documento.
2. A fim de confirmar as informações apresentadas, o interessado deve assinar a respectiva declaração na presença do funcionário de atendimento. Para os que não se conseguem dirigir pessoalmente ao Comissariado de Estrangeiros para assinar, podem fazer o reconhecimento da sua assinatura na respectiva declaração através das autoridades competentes, quando preenchido pelo seu representante legal, este necessita de apresentar procuração autenticada e os documentos comprovativos do interessado, tais como o certificado de nascimento, de estado civil (excepto solteiro) e do endereço de Macau.
3. Sobre o acto de delegação de poderes, os membros familiares maiores devem efectuar por si mesmos; e o dos meores deve ser efectuado pelos pais ou tutores.
4. Para evitar a emissão tardia de "guia de residência" por causa de informações incorrectas, os elementos de identificação devem ser devidamente preenchidos.
5. Duração de tratamento: A contar do dia útil seguinte após a entrada do pedido sem falta de documentos necessários ao seu processamento.

## Informações básicas dos serviços

### Horário de funcionamento

2ª ~ 5ª 09H00 ~ 17H45 (a atribuição de senhas cessa às 17H00)

6ª 09H00 ~ 17H30 (Idem)

Fechado aos Sábados, Domingos e Feriados oficiais

### Formas de consulta

#### ENDEREÇO

Edif. do Serviço de Migração Travessa Um do Cais de Pac On, Taipa, Macau

#### TEL

(853) 2872 5488

#### FAX

(853) 8897 0300

#### CORREIO ELECTRÓNICO

sminfo@fsm.gov.mo

Para pormenores do serviço, é favor de consultar o website do CPSP

<http://www.fsm.gov.mo/psp>

Toda a informação não dispensa a prevalência do publicado no website.



Serviço de Migração

Informações sobre Tratamento das Formalidades junto do Serviço de Migração (para os interessados com pedidos da Autorização de Residência apresentados através do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau)



Comissariado de Estrangeiros



治安警察局  
Corpo de Polícia de Segurança Pública

澳門十一月一號前地 治安警察局總部大樓 電話 Tel: (853) 2857 3333  
Edifício Comissariado Praceta de 1 de Outubro, Macau 傳真 Fax: (853) 2878 0826

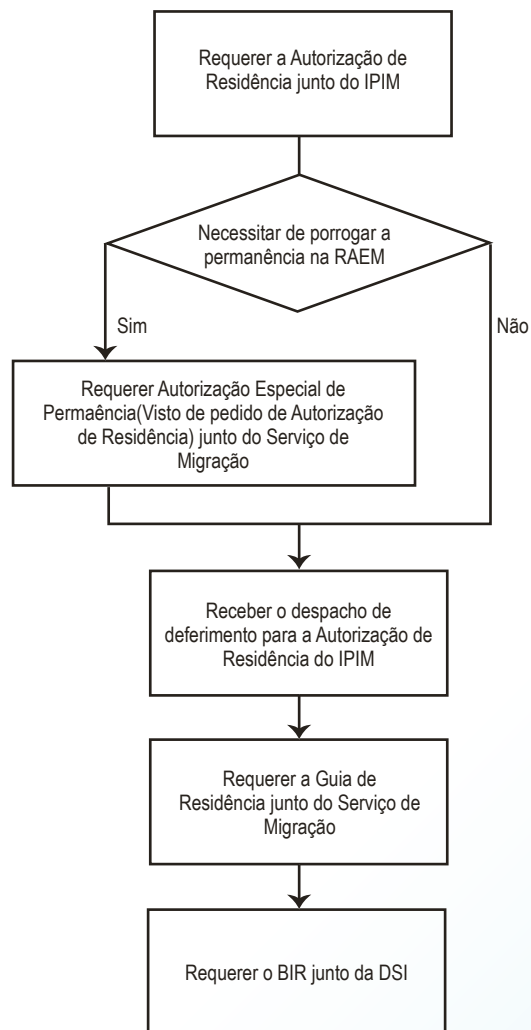


警務易  
e-Police

## Destinatários e requisitos

1. Após a apresentação do requerimento para a Autorização de Residência através do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM), os interessados que necessitam de prorrogar o prazo de permanência na RAEM, mas não incluindo membros do agregado familiar do requerente da autorização de residência provisória.
2. Após a concessão de Autorização de Residência pelo IPIM, os interessados que necessitam de requerer a Guia de Autorização de Residência/Renovação de Autorização de Residência (Guia de Residência).

## Procedimento para requerimento de Autorização Especial de Permanência / Guia de Residência



## Formalidades para pedir "Autorização Especial de Permanência"



Após a apresentação do requerimento para a Autorização de Residência através do IPIM, os interessados que necessitam de prorrogar a sua permanência em Macau, podem dirigir-se pessoalmente, ou através do seu representante legal, à referida subunidade de atendimento para pedir a Autorização Especial de Permanência.

### Documentos necessários

[Nota: Na apresentação de fotocópias dos documentos, o respectivo original deve ser sempre acompanhado para verificação.]

1. Impresso de requerimento devidamente preenchido;
2. "Declaração de Identidade" devidamente preenchida;
3. 1 fotocópia do passaporte / documento de viagem válido que o interessado usa para requerer a Autorização de Residência (incluindo a página biográfica, as que contém anotações e as páginas utilizadas), ou do Bilhete de Identidade válido;
4. 2 fotocópias da Declaração emitida pelo IPIM (comprovando que o requerimento da Autorização de Residência ainda está no procedimento de apreciação).

### Taxa (ou imposto)

Gratuito

### Indicador de qualidade

35 minutos [Vide observação 6.]



### Observações

1. Os funcionários do serviço de atendimento tiram impressões dos 10 dedos aos interessados (aplicável aos interessados que tratam pessoalmente das formalidades necessárias, excepto menores de 5 anos de idade).
2. As autoridades procedem-se à apreciação imediata do pedido formulado, aos interessados que preenchem os requisitos concedem a Autorização Especial de Permanência por um prazo máximo de 6 meses.
3. Caso o interessado usar outros documentos válidos para a entrada da RAEM, ainda tem que apresentar estes documentos.
4. Caso o interessado necessite de prorrogar o prazo de "Autorização Especial de Permanência", é preciso apresentar de novo 1 cópia dos documentos indicados respectivamente em alínea 1, 3 e 4 na parte de "documentos necessários", o pedido será, normalmente, apreciado pelas autoridades competentes conforme o indicador de qualidade.
5. Vide os assuntos que devem prestar atenção no verso.
6. "Indicador de qualidade" significa o tempo necessário para o tratamento do pedido (não inclui o tempo das fileiras), e a contar: a partir da entrada do pedido na unidade de serviço sem falta de documentos necessários ao seu processamento.

## Formalidades para pedir "Guia de Residência" após obter deferimento da Autorização de Residência

### Documentos necessários

1. Os interessados que tenham pedido "Autorização Especial de Permanência"  
Os interessados, ou através do seu representante legal, devem entregar na subunidade de atendimento:

[Nota: Na apresentação de fotocópias dos documentos, o respectivo original deve ser sempre acompanhado para verificação.]

- 1) Fotocópia de "Notificação de Autorização de Residência" emitida pelo IPIM;
  - 2) Fotocópia do passaporte / documento de viagem válido que o interessado usa para requerer a Autorização de Residência (incluindo a página biográfica, as que contém anotações e as páginas utilizadas), ou do Bilhete de Identidade válido;
  - 3) O interessado pode optar em submeter uma foto recente, tipo passe de 1.5 polegadas, a cores ou preto e branco e de fundo branco com a imagem da cabeça descoberta, ou tirar foto gratuita e instantânea facultada pelo nosso Serviço;
  - 4) Se houver qualquer alteração na sua identificação pessoal ou endereço, o interessado deve informar este Serviço através de impresso exclusivo (identificação pessoal / endereço), juntamente com documentos comprovativos, tais como o certificado de nascimento, de estado civil ou de endereço.
2. Os interessados que ainda não pediram "Autorização Especial de Permanência"
- 1) Além dos documentos indicados em 1) a 4) do ponto 1, ainda é preciso entregar a "Declaração de Identidade" devidamente preenchida;
  - 2) O funcionário de atendimento tira impressões dos 10 dedos ao interessado (aplicável para os interessados que tratam pessoalmente das formalidades necessárias, excepto menores de 5 anos de idade.)

### Taxa (ou imposto)

Gratuito

### Indicador de qualidade

7 dias úteis [Vide 5. dos assuntos que devem prestar atenção]

### Observações

Vide os assuntos que devem prestar atenção no verso

## Procedimento para requerimento da Guia de Residência (renovação)

